



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AOS PROJETOS DE LEI N.ºs:

Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 228.740,00 - SMO.

Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 77.096,19 - SMAIS.

Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 145.932,66 - SMAIS.

Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025 – Institui o Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025 – Dispõe sobre a criação do "Programa Parada Segura", que versa sobre o embarque e desembarque de passageiros do transporte público municipal de Sant'Ana do Livramento - RS.

Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025 – Dispõe sobre a criação e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF), no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento - RS, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer contábil juntado mencionando os requisitos legais cumpridos, após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2025.

Gilbert Gisler - XEPA
Presidente da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI

Dagberto Reis
Membro da CCCJAI

Antônio Zenóir
Membro da CCCJAI

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 01/07/2025
Presidente

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCCJAI